

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4465, de 22 de dezembro de 2020.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei nº 345, de 18 de dezembro de 1998, **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor Globes Antonio de Sousa, do cargo em Provimento de Comissão de Diretor CC-1, do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia Municipal vinculada a Administração direta do Município de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 22 de dezembro de 2020.

Geder Camata Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 22/12/2020.

Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI Data de Publicação NESTA O PRESENTE ATO FUTICAÇÃO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

SERVIDOR

Gilmara Passamant Pereira Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1

> O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 2/20 SERVIDOR

José Luiz Brandão Técnico Legislativo